



REGULAMENTO GERAL OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2023

CAPÍTULO I FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Olimpíada Marista Brasil tem por finalidade fortalecer a amizade, a integração, a solidariedade e a sociabilidade entre os estudantes e colaboradores dos Colégios Maristas, Escolas Champagnat e Escolas Sociais, através do esporte, da arte e da tecnologia.

Parágrafo 1º A participação, e não a competição pura e simples norteará a máxima do Fundador dos Irmãos Maristas São Marcelino Champagnat. Esta deve ser a marca fundamental do evento.

Parágrafo 2º Será também, incentivo ao trabalho educacional nas unidades.

Art. 2º Os eventos serão promovidos pelo Marista Brasil, Diretoria Socioeducacional, Regionais e os Colégios Maristas que sediarão as etapas das modalidades.

Art. 3º A Olimpíada Marista Brasil 2023 tem como Comissão Central Organizadora:

- Liliane Falcomer- Especialista de Atividades Complementares e Integral do Marista Brasil;
- Anderson Ferreira- Assessor de Atividades Complementares e Integral da Regional Curitiba;
- José Martins- Assessor de Atividades Complementares e Integral da Regional São Paulo;
- Carlos Mariani- Assessor de Atividades Complementares e Integral da Regional Porto Alegre.

Será organizada em conjunto com a empresa Vessel Esportes, a qual cabe a responsabilidade de coordenar a parte técnica do evento como inscrições,





regulamentos, sistemas de disputas, chaveamento, tabelas de jogos, emissão de boletins, arbitragem, resultados e premiação.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES E REALIZAÇÃO

Art. 4º Olimpíada Marista Brasil 2023 será disputada por estudantes e ambos os sexos, matriculados nas atividades complementares (ou extracurriculares), até a data do evento, nos Colégios Maristas, Escolas Champagnat, e Escolas Sociais do Marista Brasil obedecendo às categorias e idades que constam no art. 5º do Capítulo II. Assim como os educadores inscritos na Olimpíada Marista Brasil 2023 deverão ter vínculo com a sua instituição de ensino.

Art. 5º A Olimpíada Marista Brasil 2023 será disputada em formatos diferentes para modalidades coletivas e individuais, conforme se segue no cronograma abaixo:

Modalidades Coletivas- Etapas Regionais			
07 a 10 de setembro	Olimpíada Marista Brasil- esportes coletivos- Etapa Regional SP	São Paulo- SP	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
05 e 06 de outubro	Olimpíada Marista Brasil - esportes coletivos- Etapa Regional POA	Porto Alegre- RS	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
26 e 27 de outubro	Olimpíada Marista Brasil - esportes coletivos- Etapa Regional POA	Porto Alegre- RS	Categoria Juvenil-sub 18 (nascidos de 2005 a 2007)
02 a 05 de novembro	Olimpíada Marista Brasil - esportes coletivos- Etapa Regional PR	Chapecó- SC	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)





OLIMPIADA MARISTA BRASIL

Modalidades Individuais- Etapas Nacionais			
19 e 20 de agosto	Olimpíada Marista Brasil de Xadrez	Jaraguá do Sul- SC	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
15 a 17 de setembro	Mostra Marista Brasil de Dança	Curitiba- PR	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
27 a 29 de outubro	Olimpíada Marista Brasil de Ginástica	Curitiba- PR	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
12 a 14 de outubro	Olimpíada Marista Brasil de Natação, Atletismo e Artes Marcias (judô e karatê)	Brasília- DF	Categoria Infantil-sub 15 (nascidos de 2008 a 2010)
09 e 10 de novembro	Festival Marista Brasil de Robótica	Porto Alegre- RS	Vide regulamento específico

Art. 6º Um atleta poderá participar em:

- Até duas modalidades coletivas e quantas modalidades individuais se interessar.



CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A inscrição da unidade, somente das modalidades de participação, será por mapa ofício online e deverá ser realizada pelo link [INSCRIÇÃO OFICIAL 2023](#) até 10 de junho de 2023.

Art.8 º A relação nominal dos estudantes e educadores em ordem de modalidade, idade e sexo e tamanho da camiseta comemorativa (G infantil(12), GG infantil (14), PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme fichas de inscrição, deverá ser encaminhada pela Direção do Colégio para o e-mail olimpiadamarista@grupovessel.com com cópia para o e-mail liliane.falcomer@colegiosmaristas.org.br até o dia 05 de julho de 2023. Esta relação será considerada como declaração de matrícula e prova de idade.

Parágrafo único: As substituições dos atletas poderão ser feitas até 72 horas antes do início do evento de cada modalidade, mediante e-mail para olimpiadamarista@grupovessel.com com cópia para o e-mail liliane.falcomer@colegiosmaristas.org.br.

Art. 9º O número de atletas que cada unidade poderá inscrever será conforme o Capítulo IV, artigo 11º, deste regulamento.

Art. 10º Toda inscrição de atleta deixará claro que ele esteja apto à prática de atividades e se encontra em perfeita condição para a prática esportiva.

Parágrafo único: Todos os estudantes e atletas deverão encaminhar a autorização de viagem assinada pelos pais ou responsáveis bem como o termo de responsabilidade que ateste pela saúde deles.





CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES

Art. 11º As modalidades que constarão da Olimpíada Marista Brasil 2023 e o número máximo de inscritos em cada modalidade são as abaixo relacionadas:

- Atletismo Masculino e Feminino- 12 atletas cada;
- Basquetebol Masculino e Feminino- 14 atletas cada;
- Dança Mista- 16 artistas;
- Futsal Masculino e Feminino- 14 atletas cada;
- Ginástica Rítmica Feminina- 10 atletas cada;
- Ginástica Artística Masculina e Feminina- 10 atletas cada;
- Handebol Masculino e Feminino- 16 atletas cada;
- Judô Masculino e Feminino- 10 atletas independente do sexo;
- Karatê Masculino e Feminino- 10 atletas independente do sexo;
- Natação Masculino e Feminino- 12 atletas independente do sexo;
- Voleibol Masculino e Feminino- 14 atletas cada;
- Xadrez Masculino e Feminino- 12 atletas independente do sexo;
- Robótica Mista- vide regulamento específico.

CAPÍTULO V DOS JOGOS e COMPETIÇÕES

Art. 12º Caberá exclusivamente à Comissão Central Organizadora determinar locais, horários e tabelas dos jogos.

Art. 13º Nas modalidades coletivas, caberá somente à primeira partida de cada rodada uma tolerância de 10 minutos.

Art. 14º Cada equipe deverá jogar devidamente uniformizada. É imprescindível que o uniforme traga estampado a unidade de origem da equipe.





OLIMPIADA MARISTA BRASIL

Cada equipe deverá levar para o local de jogo, se possível, dois uniformes, sendo um de cor clara, e outro de cor escura, para evitar de estarem as duas equipes uniformizadas de forma que possa dificultar a arbitragem. Caso não seja possível, serão disponibilizados coletes pela equipe organizadora. Sugerimos que os treinadores entrem em acordo previamente para decidirem as cores dos uniformes.

Art. 15º No banco de reservas poderão ficar os atletas reservas, o técnico e mais dois educadores das unidades.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 16º Será eliminada da competição com perda de pontos e cancelamento dos resultados anteriores, a equipe que:

- a) Incluir atleta(s) irregularmente inscrito(s) ou não inscrito(s).
- b) Causar interrupção da partida, sem motivo justo.

Parágrafo único: se a equipe colocar atleta que deveria cumprir suspensão perderá automaticamente os pontos da partida para o adversário, com placar de 2 x 0 (Futsal), 20 x 0 (Basquete), 5 x 0 (Handebol), 2 x 0 parciais e 21 x 0 (Voleibol).

Caso a partida tenha ocorrido, em seu tempo total, e o placar final da partida for favorável a equipe que está regular, com saldo de gols superior aos especificados no caput deste parágrafo, nas modalidades de Futsal, Basquetebol e Handebol, o placar será mantido.



Art. 17º Estará automaticamente suspensa por uma partida a Comissão Técnica, atleta ou dirigente que:

- a) No Futsal for expulso ou quando na competição tiver dois cartões amarelos. Para efeito de controle dos cartões amarelos, eles serão cumulativos a dois cartões por fase (grupos e mata-mata). Caso o segundo cartão amarelo seja tomado no último jogo da fase, o atleta deverá cumprir suspensão. Caso contrário, na próxima fase será zerado. Na fase de mata-mata, os cartões não serão zerados.
- b) No Basquetebol for desqualificado.
- c) No Voleibol for desqualificado.
- d) No Handebol for desqualificado com relatório, exceto no caso de desqualificação por exclusões.

CAPÍTULO VII DAS CHAVES E PREMIAÇÕES

Art. 18º Na Olimpíada Marista Brasil 2023, as modalidades coletivas terão disputas e premiação entre 1º e 4º classificados. As modalidades individuais terão características diferentes e organizada separadamente por critérios de cada uma.

Premiações serão as seguintes:

- a) Troféu aos campeões e vice-campeões de todas as modalidades coletivas e individuais.
- b) Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º, 3º e 4º colocados em todas as modalidades.
- c) Medalhas aos técnicos das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º colocados da chave ouro em todas as modalidades. Medalhas de 1º, 2º e 3º em todas as modalidades.
- d) Troféu de participação para todas as delegações.





CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 19º Caberá direito de recurso contra irregularidades comprovadas, verificadas durante a realização da Olimpíada Marista Brasil 2023, sempre que a unidade puder comprovar que outro deixou de cumprir qualquer exigência do presente regulamento. Parágrafo único: a unidade terá prazo para recorrer até 2 horas após a realização da partida, consignando-o, mediante ofício digitado ou manuscrito (caligrafia legível), ao Conselho Disciplinar/ético.

Art. 20º Não será necessário apresentar documento de comprovação de idade, terá fé a ficha de inscrição assinada pelo diretor de cada colégio, mas caso seja solicitado pelo Coordenador Geral, os documentos válidos para comprovação de idade são: carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública Estadual, ou Ministério do Exército, Marinha, Aeronáutica e, ainda, documento expedido pela Polícia Federal, até duas horas seguintes ao da realização da partida.

Art. 21º Serão competentes para apresentar irregularidades comprovadas, o Diretor a unidade, e/ou Dirigente da Delegação e/ou o técnico credenciado.

Art. 22º Caberá ao Conselho Disciplinar/ético julgar os recursos.

Parágrafo único: O conselho disciplinar será composto pelos Coordenadores da Olimpíada Marista Brasil 2023 (Liliane Falcomer, Anderson Ferreira, José Martins, Carlos Mariani, Anderson Retechuki e Leonardo de Carvalho), ou ainda, se necessário, pelos técnicos da modalidade envolvidos ou no jogo em questão. Todos terão direito a voto, sendo o mesmo em aberto.





CAPÍTULO IX DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 23º A Olimpíada Marista Brasil, especificamente para a Regional Porto Alegre, será disputada da seguinte forma:

Modalidades coletivas somente serão disputadas se houver três ou mais equipes inscritas.

- 3 equipes – todos contra todos, ida e volta; pontos corridos.

Final: campeão do turno x campeão do retorno

Total de jogos: 7

- 4 e 5 equipes – todos contra todos; pontos corridos.

Final: 1º x 2º e 3º x 4º

Total de jogos com 4 equipes: 8

Total de jogos com 5 equipes: 12

- 6 equipes – duas chaves, classificatórias, chave contra chave. Classificam-se as quatro equipes com o melhor desempenho, independente da chave.

Semifinal: 1º x 4º e 2º x 3º

Disputa de 3º e 4º lugares: perdedores da semifinal

Final: vencedores da semifinal

Total de jogos com 6 equipes: 13

- 7 equipes – duas chaves, classificatórias, uma chave com 3 equipes e outra com 4 equipes, todos contra todos dentro da chave. Classificam-se os dois primeiros de cada chave.

Disputa de 5º e 6º lugar: 3º A x 3º B

Semifinal: 1º A x 2º B e 1º B x 2º A com disputa de 3º e 4º lugares

Total de jogos com 7 equipes: 14





OLIMPIADA MARISTA BRASIL

- 8, 9 e 10 equipes – duas chaves, todos contra todos dentro da chave. Classificam-se os dois primeiros de cada chave, cruzamento olímpico.

Total de jogos para 8 equipes: 16

Total de jogos para 9 equipes: 20

Total de jogos para 10 equipes: 24

- 11 equipes – três chaves, uma de 3 e duas de 4 equipes; da chave de 3 equipes, classificam-se os dois primeiros, e das duas chaves de 4, classificam-se os três primeiros.

Quartas de final: 1A x 3B; 1B x 3C; 1C x 2B; 2A x 2C

Semifinal: VJ1 x VJ4 e VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 23

- 12 equipes – três chaves de 4 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave e os dois melhores terceiros colocados geral.

Quartas de final: 1A x 2º MELHOR 3º; 1B x 1º MELHOR 3º; 1C x 2B;
2A x 2C

Semifinal: VJ1 x VJ4 e VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 26

- 13 equipes – três chaves, duas de 4 e uma de 5 equipes. Classificam-se os dois primeiros de cada chave. Entre os terceiros colocados, classificam-se os dois melhores nos critérios específicos de cada modalidade.

Quartas de final: 1A x 2º MELHOR 3º; 1B x 1º MELHOR 3º; 1C x 2B;
2A x 2C

Semifinal: VJ1 x VJ4 e VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 30





OLIMPIADA MARISTA BRASIL

- 14 equipes – três chaves, duas de 5 e uma de 4 equipes. Classificam-se os dois primeiros de cada chave. Entre os terceiros colocados, classificam-se os dois melhores nos critérios específicos de cada modalidade.

Quartas de final: 1A x 2º MELHOR 3º; 1B x 1º MELHOR 3º; 1C x 2B;
2A x 2C

Semifinal: VJ1 x VJ4 e VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 34

- 15 equipes – três chaves de 5 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave e os dois melhores terceiros colocados geral.

o Quartas de final: 1A x 2º MELHOR 3º; 1B x 1º MELHOR 3º; 1C x 2B;
2A x 2C

o Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

o 3º e 4º: PSF1 x PSF2

o Final: VSF1 x VSF2

o Total de jogos: 38

- 16 equipes – quatro chaves de 4 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave.

Quartas de final: 1ºA x 2ºD; 1ºB x 2ºC; 1ºC x 2ºB; 1ºD x 2ºA

Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 32

- 17 equipes – quatro chaves, três de 4 e uma de 5 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave.

Quartas de final: 1ºA x 2ºD; 1ºB x 2ºC; 1ºC x 2ºB; 1ºD x 2ºA

Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2





OLIMPIADA MARISTA BRASIL

Total de jogos: 36

- 18 equipes – quatro chaves, duas de 4 e duas de 5 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave.

Quartas de final: 1ºA x 2ºD; 1ºB x 2ºC; 1ºC x 2ºB; 1ºD x 2ºA

Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 40

- 19 equipes – quatro chaves, uma de 4 e três de 5 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave.

Quartas de final: 1ºA x 2ºD; 1ºB x 2ºC; 1ºC x 2ºB; 1ºD x 2ºA

Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 44

- 20 equipes – quatro chaves de 5 equipes. Classificam-se os dois melhores de cada chave.

Quartas de final: 1ºA x 2ºD; 1ºB x 2ºC; 1ºC x 2ºB; 1ºD x 2ºA

Semifinal: VJ1 x VJ4; VJ2 x VJ3

3º e 4º: PSF1 x PSF2

Final: VSF1 x VSF2

Total de jogos: 48





CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º Será obrigatória a participação no desfile de abertura, que será realizado no de acordo com cronograma específico de cada etapa.

Parágrafo único: O número de atletas participantes do referido desfile será definido pela CCO da Olimpíada Marista 2023 até a data dos eventos.

Art. 25º Desde que relacionado na súmula, apresentando-se à mesa, o atleta poderá entrar na partida a qualquer tempo.

Art. 26º Das decisões da C.C.O., dos Conselhos Disciplinar/ético e árbitros não caberão recursos.

Art. 27º O órgão oficial de comunicação e divulgação serão os boletins da Olimpíada Marista Brasil 2023 que serão enviados por e-mail às unidades.

Art. 28º Os árbitros serão designados pela Comissão Central Organizadora, em hipótese alguma poderão ser recusados.

Art. 29º Em caso de desistência da equipe não informada com antecedência mínima de 10 dias do evento, a unidade/equipe será punida, sendo excluída da próxima edição da Olimpíada Marista Brasil na modalidade infringida, excetuando-se as modalidades individuais.

Art. 30º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela C.C.O. ouvindo os interessados, desde que isto seja necessário.

